



**Escola SENAI
Santo Paschoal Crepaldi**

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CFP – 9.14 – Presidente Prudente

Elaboração	Data	Versão Atual	Data Versão	Aprovação	Data
Equipe Escolar	23/03/2026	V.16	23/03/2026	Sherman Willian Mukoyama Diretor	23/03/2026

SUMÁRIO

1. Apresentação, princípios e valores	3
1.1. Satisfação do cliente	3
1.2. Busca de melhoria contínua	3
1.3. Valorização dos recursos humanos.....	3
1.4. Inovação constante de produtos e serviços	3
1.5. Construção de parcerias	3
1.6. Comprometimento social.....	4
1.7. Engenharia pedagógica.....	4
2. Histórico da escola	5
2.1. Patrono.....	5
2.2. Fatos marcantes na história da escola.....	6
3. Identificação das necessidades regionais relacionados à educação profissional	6
4. Recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola.....	6
4.1. Recursos Institucionais.....	6
4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial – CAI	7
4.1.2. Curso Técnico - CT	7
4.1.3. Estágio Supervisionado.....	8
4.1.4. Formação Inicial e Continuada – Escola	9
4.1.5. Formação Inicial e Continuada – Empresa / Entidade	9
4.1.6. Ensino a Distância	9
4.1.7. Produtos Tecnológicos	10
4.1.8.1. Qualidade de Vida	10
4.1.8.2. Biblioteca.....	10
4.1.9. Instituições Auxiliares	11
4.1.9.1. Equipe Escolar	11
4.1.9.2. AAPM.....	12
4.1.9.3 CIPA.....	12
4.1.9.4 NPAADC.....	12
4.1.9.5 Brigada de Emergência.....	12
4.2. Recursos Humanos.....	13
4.3. Recursos Físicos	15
4.4. Recursos Tecnológicos.....	15
5. Conciliação das necessidades de educação profissional e à capacidade instalada na escola.	15
5.1. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais.....	16
6. Acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem.....	16
6.1. Acolhimento e Integração.....	17
6.2. Inclusão.....	17
6.3. Planejamento de Ensino.....	17
6.4. Avaliação da Aprendizagem	17
6.5. Condições para a Aprovação	18
6.6. Controle de Frequência	18
6.7. Atrasos	19
6.8. Compensação de Ausências	19
6.9. Reposição de Aulas	19
6.10. Recuperação de Estudos	19
6.11. Conselho de Classe	20
6.12. Retenção	20
6.12.1. Pedido de Reconsideração e Recurso	20
6.13. Certificação	20
6.14. Aproveitamento de Estudos.....	21
6.15. Avaliação e Acompanhamento Educacional.....	21
6.16. Propriedade Intelectual.....	22
6.17. Segurança do trabalho	22
7. Planejamento estratégico institucional	23
8. Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP.....	24
9. Controle de revisões.....	25

1. Apresentação, princípios e valores

A Proposta Pedagógica, ou Projeto Pedagógico, define a identidade e o direcionamento da nossa unidade escolar. Elaborada em conformidade com as normas do sistema educacional, este documento detalha os propósitos, diretrizes e princípios que norteiam a dinâmica escolar.

Esta Proposta Pedagógica é resultado de um processo colaborativo, envolvendo discussões e avaliações em todos os níveis da Unidade, com a participação de profissionais de empresas e representantes da comunidade. Ela reflete tanto os projetos inovadores em desenvolvimento quanto aqueles já consolidados na Escola.

Alinhada com os objetivos e diretrizes educacionais em âmbito nacional e estadual, e em consonância com a legislação vigente para a educação profissional, esta proposta foi desenvolvida segundo o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI – SP, e está em harmonia com o Planejamento Estratégico do SENAI-SP, bem como com as Portarias e Resoluções pertinentes.

Tomando por base a missão do SENAI que é “Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia”, esta unidade apresenta os seguintes princípios e valores:

1.1. Satisfação do cliente

Todo o esforço é dirigido à satisfação do cliente, razão da sua existência. Por esse motivo o SENAI opera em estreita relação com o cliente. Os atributos que têm valor para o cliente, que elevam sua satisfação e que determinam sua preferência constituem o foco do sistema de gestão do SENAI-SP.

1.2. Busca de melhoria contínua

O modelo de gestão persegue de forma sistemática a inovação e a melhoria contínua de todos os seus processos, o que permite uma otimização constante da produtividade do SENAI-SP e da qualidade dos seus produtos e serviços.

1.3. Valorização dos recursos humanos

A chave principal do sucesso da Instituição fundamenta-se na incorporação de todas as competências e habilidades das pessoas que formam o seu corpo social, uma fonte de ideias que gera a melhoria contínua dos processos de gestão dos produtos e serviços.

1.4. Inovação constante de produtos e serviços

O SENAI-SP é percebido e valorizado por meio da qualidade dos produtos e serviços ofertados como fruto do esforço e inteligência do seu quadro de pessoal comprometido com a inovação permanente.

1.5. Construção de parcerias

A construção de uma parceria Escola/Indústria/Comunidade/Entidade, por meio da qual nenhum desses parceiros possui o monopólio da sabedoria, é um valor permanente. É nesta relação de equilíbrio que o SENAI-SP abre uma via de comunicação e cooperação, favorecendo uma preparação mais eficaz de jovens e adultos visando à sua inserção profissional no mundo do trabalho.

1.6. Comprometimento social

A contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país implica responder às necessidades das indústrias e da comunidade, tendo em conta:

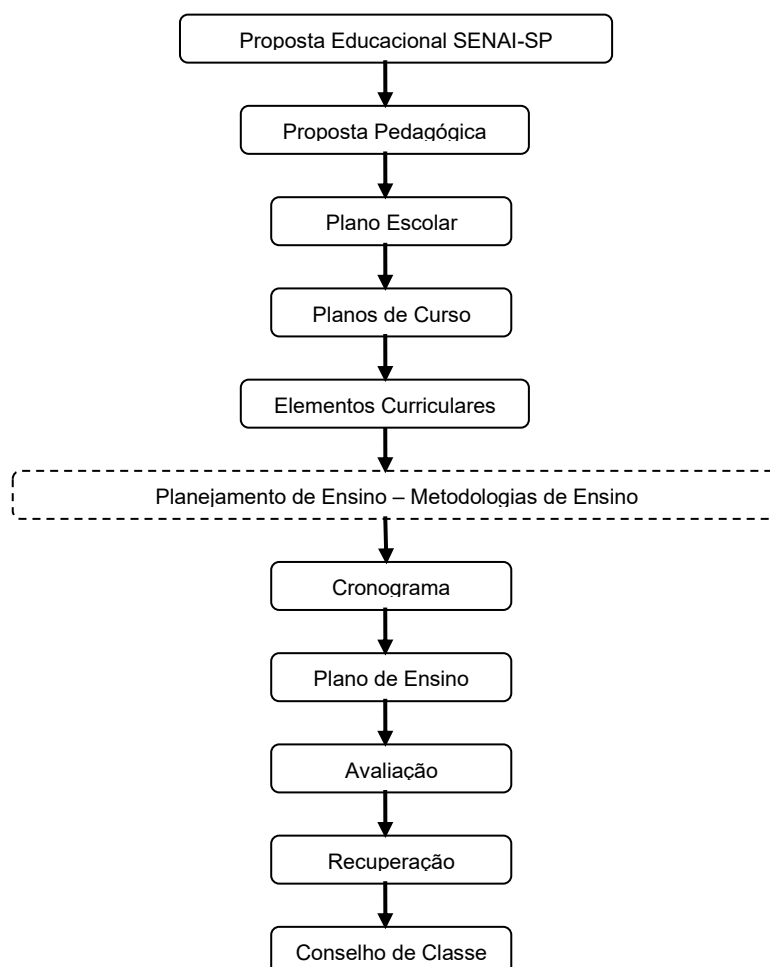
- O nível e a extensão das capacitações desenvolvidas aos trabalhadores e requeridas pelas empresas;
- A evolução do sistema de formação profissional compatível com as evoluções técnicas e econômicas;
- A capacidade de rendimento quando da orientação qualitativa e quantitativa dos diferentes fluxos de formação de jovens e adultos em direção às necessidades do mercado de trabalho;
- Respeito às condições do meio ambiente.

1.7. Engenharia pedagógica

O SENAI-SP repensa, continuamente, os conceitos de qualificação, bem como as formas de efetivá-los. O ensino técnico e a formação profissional são um meio privilegiado de adaptação às evoluções econômicas, sociais e tecnológicas

Esta Proposta, seguindo definições da UNESCO, aponta que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) **“aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias resultam em apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”**.

Engenharia Pedagógica – Fluxograma



2. Histórico da escola

A Escola SENAI "Santo Paschoal Crepaldi", localizada em Presidente Prudente, iniciou suas atividades em 3 de agosto de 1964, na Rua Roberto Mange, 151, Jardim Marupiara. Desde sua inauguração oficial em 20 de maio de 1966, a escola tem sido um pilar na formação profissional da região.

Inicialmente, oferecia cursos de Marceneiro, Mecânico de Automóvel e Mecânico Geral, expandindo em 1977 para incluir Eletricista de Manutenção. Ao longo dos anos, a escola adaptou-se às demandas do mercado, desativando o curso de Marceneiro em 1996 e introduzindo o de Construtor de Móveis em 2001.

Em 11 de agosto de 1986, a escola recebeu sua denominação atual, em homenagem a Santo Paschoal Crepaldi.

A escola acompanha o desenvolvimento industrial da região, expandindo sua oferta de cursos para atender às novas demandas do mercado. Em 2005, foram introduzidos os cursos técnicos de Eletroeletrônica, Análises Químicas Industriais (Curtimento e Couro e Alimentos) e, em 2009, o curso técnico de Química. A constante atualização tecnológica permite à escola oferecer educação profissional de ponta, incluindo formação continuada e informação técnica e tecnológica.

Comprometida com a excelência, a Escola SENAI "Santo Paschoal Crepaldi" busca aprimorar continuamente sua engenharia pedagógica, valorizando a qualidade, o meio ambiente e a segurança. Em 1997, foi reconhecida como Centro Modelo de Educação Profissional (Categoria Bronze) e, em 2003, certificada pela NBR ISO 9001:2000. Em 2008, a escola inovou ao integrar a certificação do Sistema de Gestão Ambiental ao Sistema de Gestão da Qualidade, tornando-se referência na área educacional.

A infraestrutura e os recursos instrucionais da escola recebem investimentos constantes, proporcionando um ambiente de aprendizado moderno e eficaz, que estimula a autonomia e o desenvolvimento técnico e tecnológico dos alunos."

2.1. Patrono

Santo Paschoal Crepaldi, nascido em Sertãozinho (SP) em 1905, foi um empresário pioneiro e uma das personalidades mais influentes na história de Presidente Prudente. De ascendência italiana, destacou-se desde cedo pelo espírito empreendedor, dedicando-se ao comércio e, posteriormente, à indústria.

Em 1946, fundou o Curtume Crepaldi, empreendimento que se tornou referência regional e contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico local. Sua atuação, porém, ultrapassou a esfera empresarial: Crepaldi teve participação marcante em entidades de classe, associações comunitárias, iniciativas filantrópicas e na política municipal.

Entre suas contribuições mais relevantes está a articulação para a instalação da Escola SENAI em Presidente Prudente, esforço que demonstra sua visão de futuro e seu compromisso com a formação profissional e o fortalecimento da indústria regional.

O legado de Santo Paschoal Crepaldi permanece vivo na memória da comunidade e nas instituições que ajudou a impulsionar, servindo como inspiração para o trabalho desenvolvido pelo SENAI e para as gerações que seguem sua trajetória de empreendedorismo, cidadania e dedicação ao bem comum.

2.2. Fatos marcantes na história da escola

1964 – Início de funcionamento da Unidade Escolar
 1966 – Inauguração da Escola
 1976 – Início do ensino supletivo
 1986 – Homenagem ao patrono da Escola
 1997 – Título de Centro Modelo de Educação Profissional
 2003 – Certificação do Sistema de Gestão NBR ISO 9001
 2005 – Inauguração da Unidade Escolar “Antônio Zacharias”
 2008 – Certificação do Sistema de Gestão NBR ISO 14001
 2009 – Oferta regular do Curso Técnico em Química
 2010 – Início dos cursos em salas descentralizadas em Dracena
 2017 – Reformulação da escola para investimentos na área da Química
 2023 – Início da oferta dos Itinerários Formativos em parceria com o SESI-SP
 2024 – Obtenção do Nível 5 no Sistema de Avaliação da Gestão Escolar - SAGE

A Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” vem, ao longo desses anos, trabalhando para manter-se atualizada e atender a demanda de mão de obra especializada de acordo com a evolução do parque industrial local e da região.

Atualmente, a Escola desenvolve:

- Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI);
- Cursos Técnicos (CT);
- Cursos de Formação Inicial e Continuada – Escola (FIC) - programas de formação abertos às empresas e à comunidade, distribuídos em diversas áreas. Estes cursos podem ser desenvolvidos nos níveis de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional.

3. Identificação das necessidades regionais relacionados à educação profissional

- Demanda pelos programas existentes na Escola tanto pelas empresas como pela comunidade;
- Necessidade de consolidar parcerias com entidades, prefeituras e empresas para facilitar o atendimento às empresas situadas nos municípios mais distantes;
- Devido à evolução tecnológica, faz-se necessária a qualificação/requalificação dos docentes, tanto na parte pedagógica quanto tecnológica;
- Aumento das cotas das empresas para atender a legislação da aprendizagem, Lei nº 10.097/00;
- Instalações de novas empresas na região, exigindo mão de obra qualificada;

4. Recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola.

4.1. Recursos Institucionais

Para o desenvolvimento da educação profissional no município de Presidente Prudente e região a Unidade dispõe de programas institucionais tais como: CAI, CT, FIC e Ensino à Distância (EAD) e conta com serviços de Apoio ao Ensino.

4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial – CAI

Aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar aos jovens as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho, como um trabalhador qualificado. É destinado à qualificação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da educação e do trabalho.

A aprendizagem, alicerçada em sólida educação geral, deve:

- Formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação;
- Promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa de julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas.

A aprendizagem industrial destina-se a jovens, maiores de 14 e menores de 24 anos ou PCDs a partir dos 14 anos sem limite de idade, os quais buscam capacitação para o primeiro emprego e que tenham concluído o ensino fundamental, admitidas exceções em casos especiais.

A escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” oferta atualmente os seguintes cursos de aprendizagem industrial:

- Assistente Administrativo
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Mecânico de Automóveis Leves
- Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados
- Mecânico de Usinagem
- Mecânico de Usinagem Convencional (CT Dracena)
- Operador de Processos Químicos
- Soldador

4.1.2. Curso Técnico - CT

Caracteriza-se por ter organização curricular própria e independente do ensino médio regular, como preconiza a legislação educacional vigente. Destina-se à formação inicial em nível técnico para indivíduos que estão cursando ou já tenham concluído o ensino médio. A organização curricular dos cursos técnicos é, sempre que possível, modular, o que possibilita flexibilização na oferta e alternativa de empregabilidade antecipada aos alunos. Dessa forma, os módulos com caráter de terminalidade, constituídos de um conjunto parcial de competências do perfil, conferem certificado de qualificação profissional de nível técnico, possibilitando saída para o mercado de trabalho. O conjunto de módulos integrantes do itinerário de uma habilitação dá direito ao diploma de técnico na habilitação cursada.

As habilitações oferecidas no Curso Técnico pela Unidade são as de Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Logística e Técnico em Química.

Havendo demanda por cursos que não compõem a oferta regular da escola, esta unidade poderá desenvolver outras habilitações, na modalidade projeto especial em parcerias com outras unidades do SENAI.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas. A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

4.1.3. Estágio Supervisionado

O Programa de Estágio Supervisionado tem por objetivo o aprimoramento das competências específicas e de gestão e suas correspondentes capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas adquiridas pelo aluno nos cursos de Educação Profissional, aliando-as à experiência do cotidiano da prática profissional de maneira supervisionada, bem como a ampliação do repertório necessário para analisar e selecionar as informações pertinentes à resolução de problemas e ao alcance dos resultados pretendidos, em um determinado contexto profissional, visando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho de maneira autônoma e responsável.

O Estágio Supervisionado é opcional e pode ser realizado por alunos dos cursos técnicos de forma concomitante a fase escolar

O objetivo é complementar a formação do aluno. É uma atividade de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionada ao aluno através da sua participação em situações reais de vida e trabalho, quer seja na comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e a supervisão da instituição de ensino. Por isso, para que seja válido ele deve contemplar atividades relacionadas ao perfil profissional correspondente à formação do estudante em fase escolar.

Para o aluno, o estágio aumenta as possibilidades do trabalho imediato após a conclusão do curso, permitindo seu ingresso nos meios profissionais e empresariais.

Para empresa constitui uma oportunidade de dispor de profissionais especializados, com conhecimentos atualizados e que não necessita, de um longo período de adaptação ao trabalho, além de identificar novos talentos.

Para a Escola, apresenta a oportunidade de ampliar o intercâmbio Escola - Empresa e obter subsídios para a organização curricular e conteúdos programáticos do Curso Técnico, colaborando assim para o atendimento às necessidades das empresas na formação de profissionais.

O Estágio Supervisionado é um procedimento didático-pedagógico regulamentado pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008 (Lei do Estágio), orientado para vivências em situação de trabalho sob supervisão de um profissional.

4.1.4. Formação Inicial e Continuada – Escola

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional, podendo relacionar-se a quaisquer níveis da educação profissional. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados ao perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias. Destina-se a atender às empresas e à comunidade.

4.1.5. Formação Inicial e Continuada – Empresa / Entidade

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e através de programas sob medida para as empresas. Os cursos de iniciação e qualificação profissionais não exigem que o candidato comprove conhecimentos e experiências anteriores. Já os cursos de aperfeiçoamento e especialização só podem ser realizados por candidatos que comprovem conhecimentos e experiências anteriores. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados com o perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias.

Os programas de FIC-EE podem ser desenvolvidos na Empresa, Entidade, Escola ou através de Escolas Móveis que são ambientes de ensino (oficinas, laboratórios e salas de aula) volantes.

4.1.6. Ensino a Distância

O SENAI-SP, oferece várias opções de programas como cursos técnicos, de iniciação, de qualificação e aperfeiçoamento profissional, podendo combinar a estratégia da educação a distância com atividades presenciais para prática de oficina. Todos os cursos online, oferecidos pelo SENAI-SP, são criados e desenvolvidos de acordo com temas demandados pela indústria, em diversas modalidades de ensino.

Aos alunos matriculados nesta Escola, são oferecidos cursos à distância de competências transversais abordando temas relevantes para a formação do profissional, os quais compreendem Tecnologia da Informação, ESG, LGPD, Segurança do Trabalho, Finanças Pessoais, além de temas atualizados com as novas demandas da indústria, tais como, Blockchain, 5G, Cibersegurança, Indústria 4.0 e Inteligência Artificial. Estes cursos ajudam a ampliar conhecimentos e a ter mais chances durante a vida profissional.

4.1.7. Produtos Tecnológicos

Visam atender as necessidades e demandas da Indústria quanto à criação de novos modelos de negócios e ao desenvolvimento de produtos mais competitivos, funcionais, com processos otimizados e que utilizem materiais inovadores e sustentáveis por meio das linhas de serviço:

- Assessoria Técnica e Tecnológica;
- Serviços Técnicos Especializados;
- Inovação de Produtos;
- Inovação de Processos;
- Certificação de Processos, Produtos e de Profissionais;
- Serviços Metrológicos.

São realizadas prospecções no levantamento de necessidades das empresas e articulado o atendimento com as demais unidades do SENAI-SP que atuam como Institutos de Tecnologia.

4.1.8. Apoio ao Ensino

A Escola dispõe, como apoio ao processo educacional, de serviços que proporcionam o desenvolvimento das qualidades individuais e grupais através de programas de controle de rendimento e frequência, campanhas, concursos, e palestras sobre gestão da própria renda, higiene, saúde, segurança, meio ambiente, organização e limpeza dos ambientes de ensino.

4.1.8.1. Qualidade de Vida

É um serviço de apoio escolar desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida com o objetivo de promover ações dirigidas ao bem-estar do aluno, ou seja, todo processo de acolhimento e acompanhamento da vida escolar para que este possa adaptar-se aos diversos ambientes de ensino, visando prepará-lo para o exercício da cidadania.

Tem como função estimular o convívio integrado entre os alunos novos e antigos, desenvolver a autoconfiança, o comprometimento, o respeito e a ética profissional, eliminar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos e econômicos que causem prejuízo ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo ensino-aprendizagem. É o elo entre a Escola, Família e Empresa dos alunos.

Acompanha a frequência e o desempenho dos alunos, realizando também o acompanhamento de seu desenvolvimento no contexto das atividades profissionais nas respectivas empresas.

A Analista de Qualidade de Vida realiza orientações voltadas ao mercado de trabalho, promovendo, conforme a necessidade, a articulação entre empresas e alunos ou ex-alunos.

4.1.8.2. Biblioteca

A Biblioteca é um centro de pesquisa, informação, cultura e lazer que tem como função principal ser o suporte informacional para a comunidade escolar na escola, sendo uma ponte entre a sala de aula e o mercado de trabalho. As 85 Bibliotecas do SENAI-SP estão

interligadas pela Rede Integrada de Bibliotecas (REIB) que trabalham juntas para suprir as demandas cotidianas do público escolar.

Além do acervo formado por livros físicos e digitais, material de apoio e livros didáticos dos cursos ofertados pelo SENAI, a Biblioteca disponibiliza acesso à computadores para acesso à Internet, oferece capacitações para letramento informacional e digital dos estudantes.

Alinhado à proposta pedagógica da Unidade, a Biblioteca oferece serviços voltados à inserção no mercado de trabalho e acadêmico (produção de currículos profissionais, LinkedIn, Lattes etc.) visando o desenvolvimento de competências além da escola e que os alunos possam empregar a teoria aprendida em aula nas diversas situações e desafios que o mercado de trabalho proporciona.

Para manter-se atualizada à realidade da Unidade, a Biblioteca faz processos de aquisição de novos títulos de livros através da demanda interna - sugestão de funcionários e alunos, livros que sejam referência nas áreas dos cursos ofertados pela escola - e circulação interna de títulos de outras bibliotecas ligadas a REIB - a permuta de materiais informacionais e promove ações para doações e troca de livros literários entre a comunidade escolar.

Ao se integrar com as atividades da Unidade, a Biblioteca tem parceria com a Analista de Qualidade de Vida (AQV) e Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI 9.14 (AAPM) para promover eventos culturais e acadêmicos pertinentes à comunidade local.

A Biblioteca também trabalha na frente de Memória Institucional, resgatando e produzindo documentos, fotos e vídeos que fizeram e fazem parte do cotidiano da Unidade, dando atenção a preservação e organização dos registros.

Recentemente, vem se preparando para se transformar em um espaço maker - um espaço para prototipar produtos e serviços voltados para a indústria - de modo a elevar a qualidade dos serviços prestados pela escola, adicionando experiências diferenciais aos seus discentes e profissionais.

4.1.9. Instituições Auxiliares

A fim de contribuir para o aprimoramento do processo educacional, para a assistência ao aluno e integração escola-família-empresa-comunidade, além de auxiliar no processo de gerenciamento da Unidade, conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a Escola conta com instituições auxiliares regulamentares e outras Equipes ou Comissões.

4.1.9.1. Equipe Escolar

A Equipe Escolar é formada pelo Diretor da Unidade e por representantes das áreas: pedagógica, técnica, administrativa, apoio e docente e tem a finalidade de gerenciar os processos e decisões da Unidade, conforme procedimentos e legislações aplicáveis. A Equipe Escolar reúne-se para decisões em conjunto sobre diversos assuntos pertinentes ao cotidiano escolar.

4.1.9.2. AAPM

A AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi”, como instituição auxiliar com organização e atividades definidas em estatuto próprio, tem por objetivo resgatar os valores éticos, morais e cívicos, atuando como núcleo de desenvolvimento da cidadania e das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e de atividades sociais, cívicas, culturais, recreativas, esportivas e de integração, de complementação de estudos e de assistência ao educando. Estas atividades complementares deverão proporcionar o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

4.1.9.3 CIPA

A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme legislação trabalhista tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. As atribuições da CIPA são estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-5 e seus membros são eleitos ou indicados por um período de um ano.

A CIPA deve articular junto com o NPAADC e a Brigada de Emergência, ações relativas ao atendimento do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

4.1.9.4 NPAADC

O NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil é o órgão que coordena o desenvolvimento de ações visando à sensibilização dos alunos para a importância da obediência as normas e aos procedimentos de segurança, utilização correta de equipamentos de proteção individual ou coletiva, consciência da preservação ambiental, apoiar ações de defesa civil e formação da cidadania.

Participam deste núcleo, alunos voluntários, representantes de todas as turmas dos cursos regulares, orientados por um funcionário competente.

Trabalha em consonância com a CIPA e a Brigada de Emergência apoiando nos trabalhos onde a participação do aluno se traduza em aprendizado como na SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, ações relativas ao PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, campanhas de conscientização, inspeções de segurança e exercícios de abandono do prédio.

4.1.9.5 Brigada de Emergência

Nesta Unidade, a Brigada de Emergência, conforme Instrução Técnica nº 17/2004 – Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é formada por colaboradores treinados e capacitados para o combate a princípios de incêndio, explosão, prestação de primeiros socorros e atendimento a emergências de vazamento ou derramamento de produtos químicos.

4.2. Recursos Humanos

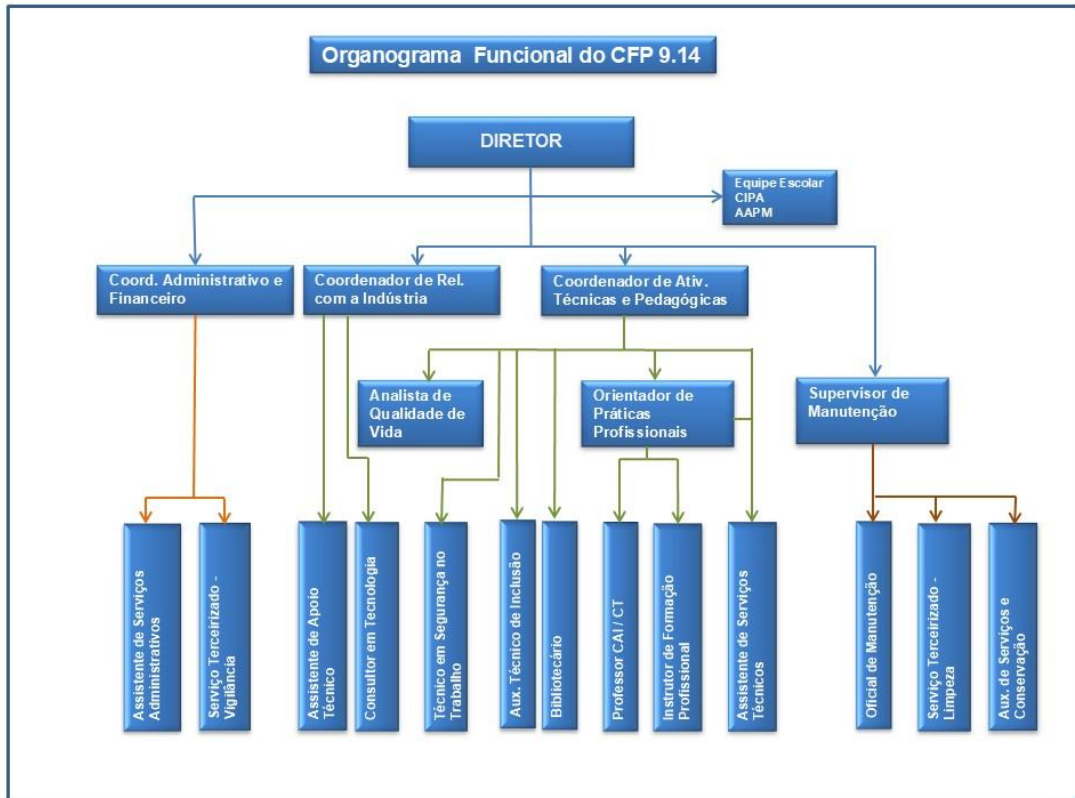
Para garantir o desenvolvimento do processo educacional com qualidade e eficácia, o funcionamento da Unidade é organizado da seguinte forma: equipes de docentes e técnicos especializados, de administração, de manutenção, de relação com o mercado, da coordenação técnica e pedagógica, de apoio ao ensino e de gestão.

O provimento dos recursos humanos ocorre segundo procedimentos administrativos do SENAI-SP de acordo com as necessidades da Escola.

A capacitação profissional dos colaboradores do quadro ocorre conforme, o Programa PROEDUCADOR, além da oportunidade do desenvolvimento do autoconhecimento, através da utilização dos recursos didáticos disponíveis na Biblioteca e/ou via Intranet do SENAI-SP, e, da promoção de visitas a empresas ou a outras escolas do SENAI que atuam em diversas modalidades não desenvolvidas por esta Unidade, como forma de vivenciá-los na cultura do desenvolvimento de metodologias de aprendizagem.

Para a Escola cumprir suas metas e trabalhar com organização, de forma integrada, promovem-se constantemente reuniões com a Equipe Escolar, envolvendo todos os setores e principalmente visando à integração do CAI, CT e FIC em relação à força de trabalho.

4.2.1. Organograma Hierárquico CFP 9.14



4.3. Recursos Físicos

A Escola conta com uma área de 19.857m², sendo 5.368m² de área construída e uma área livre de 14.489m², para outras atividades.

Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e processos educacionais, dentro dos padrões de qualidade requeridos, a Escola conta com a seguinte infraestrutura:

- 6 salas de aula;
- 15 laboratórios;
- 1 sala de atividades complementares;
- 1 sala da analista de qualidade de vida (atendimento ao aluno);
- 1 biblioteca;
- 1 cantina;
- 1 auditório;
- 1 quadra poliesportiva / pátio para operação de empilhadeira
- 1 oficina de manutenção;
- 1 almoxarifado;
- 7 sanitários;
- 1 sala de diretoria;
- 1 sala de coordenação
- 1 sala de secretaria;
- 1 sala de reuniões;
- 1 recepção;
- 1 sala de docentes;
- 15 oficinas;
- 1 quiosque.

4.4. Recursos Tecnológicos

Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e dos processos educacionais, atendendo às novas demandas de tecnologias e de mercado, dentro dos padrões de qualidade requeridos, a Escola conta com a seguinte estrutura tecnológica:

São 15 laboratórios: Informática (4), Simulação de CNC, Automação Industrial e Hidráulica/Pneumática, Metrologia, Comandos e Acionamentos, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Automação Predial, Química Geral, Microbiologia, Instrumental e Operações Unitárias/Simulação de Processos, em um total de 240 postos de trabalho destinados aos laboratórios de Aprendizagem, Curso Técnico e de Formação Inicial e Continuada.

São 15 oficinas: Tornearia Convencional (2), Tornearia a CNC, Ajustagem, Mecânica Automobilística (4), Mecânica Diesel, Montagem de Painéis Elétricos, Eletricidade Predial (2), Soldagem, Confeitaria e Padaria e Civil. São 260 postos de trabalho destinados as oficinas de Aprendizagem, Cursos Técnico e de Formação Inicial e Continuada.

5. Conciliação das necessidades de educação profissional e à capacidade instalada na escola.

Na sua essência, a Proposta Pedagógica e as ações educacionais da Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” inspiram-se na orientação das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e na orientação da Proposta Educacional do SENAI-SP, convergindo para o alinhamento ao perfil profissional requerido pelo mercado da cidade de Presidente Prudente e região.

5.1. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais.

O SENAI, na definição do seu Sistema Educacional, atende a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para um melhor entendimento, maior clareza e correta aplicação da LDB no tocante à Educação Profissional, o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394, e o Parecer CNE/CEB nº 17/97 que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional, em nível nacional são os documentos que tratam especificamente da Educação Profissional.

Além disso, o SENAI-SP estabelece a base para direcionamento de suas atividades através do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, elaborado em conformidade com a Indicação CEE 09/97 e 13/97, que estabelecem as Diretrizes para a Elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo, e aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188, de 2 de outubro de 1998, página 13.

Com a entrada em vigor da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) passou a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do Conselho Regional.

O modelo e a estrutura do Ensino Técnico nas Unidades do SENAI são adotados e estabelecidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Com relação à legislação da aprendizagem, o SENAI atende a Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação por empresas industriais dos alunos dos cursos de aprendizagem industriais.

A Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” rege sua rotina diária e atos escolares, próprios da burocracia administrativa, através de Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, Instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, além dos procedimentos do Sistema de Gestão que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço.

Quanto à educação, os documentos maiores que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional, são os Planos de Curso e os Elementos Curriculares de cada Curso de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico e Cursos de Formação Inicial e Continuada mantidos pela Escola, com os quais, os docentes planejam suas atividades elaborando seus Cronogramas, Planos de Ensino e Avaliações de Aprendizagem.

Para o planejamento do ensino, a Unidade adota as diretrizes estabelecidas pelo procedimento DITEC-008, que institui o PEARE – Planejamento do Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar e o Norteador da Prática Pedagógica para Formação com Base em Competências.

Com base nestas informações relevantes, a Escola assume por meio desta Proposta Pedagógica, os processos utilizados para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrículas, mínimo de aulas dadas e Conselho de Classe.

6. Acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem.

A Escola proporciona aos docentes, através da coordenação técnica e pedagógica, amplo apoio ao seu trabalho educacional, através de orientação, assessoria, capacitação e acompanhamento.

As ações para esse fim estão consubstanciadas em procedimentos próprios da rede SENAI-SP como o DITEC-008.

O acompanhamento da ação docente é efetuado sistematicamente pela coordenação e orientação de prática profissional.

Os registros diários de acompanhamento da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos são evidenciados no Portal Educacional.

O Portal Educacional SENAI é uma plataforma que tem por objetivo apoiar o processo educacional por meio da formação de comunidades em rede, utilizando ferramentas tecnológicas. Atualmente é utilizado nos programas CAI e CT

Esta plataforma educacional possibilita à Rede SENAI-SP a inserção de docentes e alunos no mundo digital, proporcionando aos primeiros a inovação da sua *práxis* pedagógica, socialização de conhecimentos, possibilidades de criação e gerenciamento de atividades interativas, comunicação em rede etc. e, aos outros, acesso a materiais de estudo, comunicação síncrona e assíncrona, criação e publicação de projetos, acompanhamento de seus resultados, entre outras ações, por meio das tecnologias da informação e comunicação.

6.1. Acolhimento e Integração

O processo de acolhimento e integração ocorre desde o momento em que o candidato busca informações na Escola e se prolonga até a conclusão do curso, visto ser cumulativo, no qual o aluno irá passo a passo, ampliar suas possibilidades e limites.

A Escola proporciona o acolhimento e a integração dos novos alunos do CAI e CT em reunião informativa no início de cada semestre, ou no primeiro dia letivo para os alunos da FIC com o objetivo de informar as normas administrativas e pedagógicas, os aspectos de segurança, orientar o itinerário profissional e desenvolvimento de **atitudes absolutas**: integridade, comprometimento, responsabilidade, respeito, ética e igualdade e de **atitudes relativas**: saber ouvir, ser proativo, trabalhar em equipe, ser comunicativo, ter equilíbrio emocional e formação para a cidadania.

Em cursos estruturados com base em competências, a participação da família é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da metodologia assim, é realizada uma reunião inicial com os alunos e seus pais ou responsáveis, para apresentação dos componentes curriculares e perfil profissional do curso.

6.2. Inclusão

A educação é um direito de todos, garantido por lei. Portanto nossa escola está aberta para receber todas as pessoas que busquem a educação profissional e isso inclui também as pessoas com deficiência. Para viabilizar a plena participação de pessoas com deficiência (PCDs), a unidade conta com a atuação estratégica do Auxiliar Técnico de Inclusão.

6.3. Planejamento de Ensino

O Planejamento de Ensino, orientado por documentos do Sistema de Gestão como o GED-005 – Proposta Educacional do SENAI-SP, o DITEC-008, anexo I – Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Educacional e o DITEC-008, anexo II – Norteador da Prática Educacional são baseados nos Planos de Curso e seus respectivos Elementos Curriculares. É materializado pelos docentes em Planos de Ensino, Planos de Demonstração, Cronogramas, Instrumentos de Avaliação, Situações de Aprendizagem e procedimentos de Recuperação.

Esses instrumentos de trabalho apresentam os objetivos gerais e específicos de cada unidade curricular, os recursos didáticos e estratégias de ensino, selecionados pelos docentes bem como os instrumentos e seus respectivos critérios de avaliação. São produzidos pelos docentes sob orientação da coordenação técnico-pedagógica e disponibilizados para utilização e consulta, inclusive pelos alunos, em meio físico, de posse de cada docente, e em meio eletrônico.

As situações de aprendizagem devem ser planejadas pelos docentes, contemplando todas as unidades curriculares do módulo básico, de maneira interdisciplinar e contextualizadas à realidade dos alunos, de modo que as finalidades de cada unidade curricular sejam observadas e orientadas para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional.

6.4. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo de obtenção de informações para análises e interpretações da ação educativa tanto do ensino quanto da aprendizagem devendo subsidiar ações de

orientação ao educando na melhoria contínua do seu desempenho e ao docente a necessidade de reestruturação dos planos de ensino.

A avaliação tem como enfoque os objetivos propostos nos Planos de Curso, e o seu resultado em cada componente curricular é traduzido em uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). Esses resultados, nos cursos CAI e CT, são registrados no Portal Educacional em uma síntese semestral para cada unidade curricular, ou anual para as turmas do Itinerário Formativo em parceria com o SESI. Em turmas especiais pode ser organizado em temo único, dependendo da estruturação do curso. Nos cursos FIC, os resultados são registrados nos Diários de Classe.

Conforme já disposto no regimento comum das unidades escolares, o SENAI está adotando menções em sua sistemática de avaliação da aprendizagem e neste sentido adota os seguintes descritores:

I – Desempenho autônomo – apresenta desempenho esperado da competência com autonomia, sem intervenções do docente; **(AUT)**

II – Desempenho parcialmente autônomo – apresenta desempenho esperado da competência, com intervenções pontuais do docente; **(PAR)**

III – Desempenho apoiado – ainda não apresenta desempenho esperado da competência, exigidas intervenções constantes do docente; **(APO)**

IV – Desempenho não satisfatório – ainda não apresenta desempenho esperado da competência, mesmo com intervenções constantes do docente. **(NSA)**

*atualmente o uso de menções se aplica ao curso de Mecânico de Usinagem Convencional (projeto piloto).

A avaliação da aprendizagem é considerada meio de coleta de informações para a melhoria do ensino e da aprendizagem, tendo as funções de orientação, apoio, assessoria e não de punição ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno.

Os docentes, orientados pela coordenação técnica e pedagógica, têm autonomia para aplicar diversos instrumentos de avaliação, formais ou informais, dependendo da aplicação teórica ou prática da atividade de ensino, visando sempre o bom aproveitamento pelos alunos, dos conteúdos ministrados (avaliação formativa).

A avaliação nos cursos estruturados com base em competência deve seguir as orientações apresentadas no Norteador da Prática Educacional e planos dos respectivos cursos.

Avaliação do Aluno com Deficiência (PCDs)

A avaliação de alunos com deficiência baseia-se na acessibilidade metodológica, garantindo a aferição do conhecimento técnico através de suporte do Auxiliar Técnico de Inclusão, flexibilização de tempo e recursos de tecnologia assistiva. O processo é formativo, considerando o uso dessas ferramentas para a atribuição de menções de autonomia e subsidia a revisão contínua do Plano de Ensino Individualizado (PEI).

6.5. Condições para a Aprovação

A aprovação do aluno está condicionada às regras descritas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, descritas nesta Proposta Pedagógica.

6.6. Controle de Frequência

✓ Aos alunos do CAI / CT:

As faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar). A apresentação de justificativa não abona a falta, porém possibilita ao aluno o exercício de sua postura profissional e lhe dá direito à compensação, se necessário. O aluno que não justificar sua ausência está sujeito às sanções, previstas no Regimento Escolar.

Aos alunos empregados, essa exigência se faz necessária, em virtude do compromisso legal (vínculo empregatício) para com as empresas.

A frequência escolar dos alunos pode ser acessada pelas empresas contratantes do aprendiz através do Portal Educacional mediante senha. O controle diário da frequência dos alunos é feito pela Orientadora

Educacional que mantém relação de informações e visitas de acompanhamento e orientação junto às empresas ou informada aos responsáveis pelos alunos menores.

✓ **Aos alunos da Formação Inicial e Continuada– Escola e Empresa/Entidade:**

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento e o controle de suas faltas. Se necessário, quando solicitada formalmente, a Escola fornecerá o controle de frequência.

6.7. Atrasos

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da coordenação do curso, contudo, será registrada a falta correspondente às horas/aula em que o aluno chegou atrasado.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas, devendo o docente informar imediatamente o fato à coordenação.

As saídas antecipadas só poderão ocorrer mediante autorização da coordenação. No caso, dos alunos menores de idade, somente serão autorizados com a anuência dos pais.

6.8. Compensação de Ausências

✓ **Aos alunos do CAI / CT:**

A compensação de ausências deverá ocorrer quando as faltas excederem o limite de 25% das aulas dadas em cada Componente Curricular, no máximo até a penúltima semana de aula.

O aluno deverá apresentar requerimento à coordenação com os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar etc.).

A compensação só será válida se as atividades propostas forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelos docentes.

A compensação ocorrerá fora do horário normal das aulas, aos sábados ou de 2ª a 6ª feira nos períodos da manhã, tarde ou noite, desde que a Escola tenha disponibilidade de espaço e pessoas.

Alunos com vínculos de aprendizagem industrial, necessitam de autorização formal da empresa contratante para a compensação, haja vista as implicações na esfera trabalhista.

✓ **Aos alunos do FIC – Escola e Empresa/Entidade:**

Não haverá compensação de ausência e o aluno que ultrapassar o limite 25% das aulas dadas não será certificado.

6.9. Reposição de Aulas

A Unidade Escolar deverá fazer cumprir a carga horária regulamentar dos cursos oferecidos. Qualquer alteração no planejamento da execução dos programas será formalizada e comunicada aos interessados.

6.10. Recuperação de Estudos

A recuperação de estudos é parte integrante da construção do conhecimento, sendo entendida como uma orientação contínua dos estudos e deve basear-se em novos modelos e situações de aprendizagem. O processo de recuperação está fortemente centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno.

Deve ser aplicada em três momentos:

- Recuperação imediata – Deve acontecer informalmente durante o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula, quando o aluno solicitar ao docente um reforço ao seu entendimento;
- Recuperação paralela – Deve ocorrer em horários alternativos, sem prejuízo da carga horária regulamentar do curso, após cada conteúdo, geralmente por consequência de resultados abaixo da média em avaliações formais;
- Recuperação intensiva – Deve ocorrer ao final do desenvolvimento de um componente curricular.

O registro da recuperação deverá ocorrer no Portal Educacional e será computada junto às demais notas obtidas pelo aluno, considerando seu sucesso compondo a média final.

6.11. Conselho de Classe

- **Aos alunos do CAI / CT:**

Conforme o Artigo 28 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, o Conselho de Classe é constituído pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Analista de Qualidade de Vida e Docentes, sob a presidência do Diretor da Unidade ou seu representante por delegação e deverá ser reunido em dois momentos:

- ✓ Nos meados do período de avaliação com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos educandos até esta etapa do processo educativo.
- ✓ Ao final do período letivo, quando decidirá sobre a aprovação ou não de alunos com notas finais maiores que 45 (quarenta e cinco) e menores que 50 (cinquenta), desde que apresentem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Para os casos de cursos que já adotam o sistema de menções, a decisão pelo conselho se se dará para alunos com menções de desenvolvimento apoiado (APO).

Caso os membros dos Conselhos de Classe não cheguem a uma decisão por consenso, esta será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, o Presidente dará o voto de “minerva”.

6.12. Retenção

- **Aos alunos do CAI / CT:**

A retenção dos alunos está condicionada ao que prescreve o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

O aluno do CT – Curso Técnico retido no último período letivo do curso em até 03 (três) componentes curriculares poderão cumprir apenas os componentes curriculares que definiram a retenção.

6.12.1. Pedido de Reconsideração e Recurso

- **Aos alunos do CAI / CT:**

Após a divulgação dos resultados, os alunos retidos poderão solicitar formalmente reconsideração e recurso ao Diretor da Unidade. Caso não sendo deferida, ainda poderá entrar com pedido de recurso à GED – Gerencia de Educação do SENAI-SP, conforme procedimentos descritos no Manual de Supervisão Escolar em atendimento a Deliberação CEE 11/96 que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados de avaliação dos alunos.

O resultado deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo, considerando as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento de estudos.

Após cada período, no caso de alunos com nota abaixo da média da classe ou com conceito insatisfatório, o docente deve registrar em ficha individual, as dificuldades de aprendizagem observadas bem como as recomendações aos próprios alunos, aos pais e outras providências a serem tomadas, conforme Deliberação CEE 11/96.

6.13. Certificação

- **Aos alunos do CAI/CT – PCD:**

O aluno com deficiência que não conseguir demonstrar todas as capacidades descritas no perfil profissional poderá ter uma certificação específica, com foco nas competências desenvolvidas desde que observadas as condições de frequência prescrita em lei.

- **Aos alunos da FIC – Escola**

Será considerado certificado ao término do curso, o aluno que obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas e no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações.

- **Aos alunos da FIC – Empresa/Entidade:**

Será considerado certificado ao término do curso, o aluno que obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas e no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações.

Nos cursos de NRs (Normas Regulamentadoras) é obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) e nota de aproveitamento mínima de 80 (oitenta) numa escala de 0 a 100.

6.14. Aproveitamento de Estudos

A Escola oferece a quem comprovar legalmente os conhecimentos adquiridos anteriormente e solicitar formalmente, o benefício do “aproveitamento de estudos”.

A direção da Escola designará uma comissão que analisará esta solicitação, conforme as diretrizes definidas pela Supervisão Delegada do SENAI-SP.

A solicitação deverá ser encaminhada à Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

6.15. Avaliação e Acompanhamento Educacional

- **Avaliação Educacional.**

Conforme previsto no Regimento Comum, e com o objetivo de se obter dados para uma análise do processo de ensino e de aprendizagem, a Unidade realiza, com estratégias diversificadas, a Avaliação Educacional através dos indicadores de aproveitamento, assiduidade, retenção, evasão e os índices de satisfação com o curso escolhido.

- **PROVEI – Programa de Avaliação da Educação Profissional.**

Conforme previsto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), as instituições de Ensino devem buscar formas de se avaliarem por seus pares.

No PROVEI a Escola avalia se o perfil ocupacional de saída, previsto em Plano de Curso, está sendo obtido em sua totalidade, avaliando todos os concluintes dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Curso Superior de Tecnologia.

- **AVALIAÇÃO**

No Avalia Ação, os alunos são avaliados no último semestre letivo em sua dimensão prática, com avaliações realizadas em intercâmbio com outras unidades que ministram o mesmo curso.

- **SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional**

O SAEP é uma avaliação no âmbito do Departamento Nacional do SENAI que se aplica aos Cursos Técnicos do SENAI, sendo aplicada no semestre em que o aluno está se formando.

A avaliação é aplicada em duas etapas, sendo uma avaliação objetiva aplicada a todos os alunos e uma avaliação prática para uma amostra de alunos por turma, com vistas a avaliar o aluno em relação a ao seu perfil de saída.

- **SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI – SP**

O “SAPES” tem se mostrado como ferramenta de avaliação essencial aos objetivos da Escola. Neste sistema de pesquisa ouvimos os clientes, ex-alunos e as empresas que contratam nossos alunos. Aqui a liderança imediata ajuda-nos a identificar possibilidades de melhorias, tanto no aspecto comportamental,

quanto em conhecimentos técnicos. Seu principal papel é fornecer subsídios para atualização do Perfil Ocupacional de Saída e Plano de Curso.

- **Olimpíada do Conhecimento (São Paulo Skills).**

Em âmbito estadual e nacional, o SENAI promove, a cada biênio, a Olimpíada do Conhecimento, evento no qual os melhores alunos de cada uma das modalidades de formação profissionalizante praticadas pelas Unidades Escolares, tem a oportunidade de colocar à prova seus conhecimentos profissionais técnicos e comportamentais. Os vencedores da etapa nacional participam do Torneio Internacional de Formação Profissional promovido pela organização não governamental *World Skills*.

6.16. Propriedade Intelectual

Ao longo de sua jornada formativa, o aluno poderá executar trabalhos interdisciplinares teóricos ou práticos, envolvendo conteúdos transversais aos normalmente tratados no curso. Durante a realização destes trabalhos, também denominados de “projetos”, os alunos, orientados por seus docentes, utilizam recursos materiais, físicos, financeiros, tecnológicos e intelectuais da instituição. Diante disso, a Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi”, passa a ser detentora de todos os direitos relativos ao projeto executado, podendo expor em eventos de seu interesse, tendo, contudo, os alunos e docentes orientadores como autores do projeto.

Essa situação será observada tanto na apresentação dos projetos de conclusão do Curso Técnico quanto em eventos corporativos do SENAI-SP como o INOVA SENAI, entre outros.

6.17. Segurança do trabalho

Conforme estabelecem as normas de segurança determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, confirmadas pelos procedimentos adotados pelo SENAI-SP, é obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI que ofereça proteção eficiente e eficaz contra os riscos presentes no ambiente de trabalho, quando da realização de atividade ou permanência em laboratórios e oficinas de aprendizagem que obriguem o seu uso.

A determinação do tipo de EPI a ser recomendado a cada ambiente deve obedecer ao exposto no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, enquanto a orientação, cobrança e permissão para os alunos adentrarem e permanecerem nos ambientes, são de responsabilidade de cada docente.

Além dos EPIs, a escola adota como uniforme a camiseta do SENAI e a calça comprida jeans azul ou preta ou a calça do uniforme da empresa em sarja, sem rasgos.

Fica proibida a utilização de anéis, relógios, colares, correntes, brincos, gravatas, “body piercings” e outros objetos de adorno e de uso pessoal, assim como o uso de blusa de manga até o punho, durante o trabalho com máquinas e equipamentos, uma vez que eles criam pontos de agarramento ou pontos de concentração de descarga elétrica que podem dar origem a acidentes com lesões graves.

Fica proibida a utilização de todos os tipos de lentes de contato, mesmo com a utilização de EPI adequado aos riscos, em atividades de oxi-corte, soldagem, tratamento térmico e eletricidade, pois a exposição ao espectro infravermelho ou ultravioleta pode causar o ressecamento das lentes de contato e, com isso, provocar a aderência destas às córneas.

7. Planejamento estratégico institucional

A Instituição adota como instrumento norteador de suas ações o Plano Estratégico do SENAI-SP objetivando construir uma plataforma que ofereça ao Departamento Regional os rumos que assegurem para a entidade, ações pertinentes e alinhadas com as necessidades das indústrias e do País.

Com base nos rumos formalizados neste Plano Estratégico, prevê-se a elaboração do Plano de Ação Anual, elaborado pela Diretoria Regional, e que serve de orientação para a elaboração do Plano Escolar da Unidade.

O Plano Escolar da Unidade, estruturado conforme Resolução RE-04/21, consiste em um conjunto articulado, harmônico e específico de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados nesta Proposta Pedagógica e no Plano de Ação Anual do SENAI-SP.

Além destes referenciais, para o planejamento estratégico, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos para o Sistema de Gestão, emitidos pelo Departamento Regional e aprovados pelo Conselho Regional. Estes referenciais de gestão estabelecem parâmetros e indicadores importantes e necessários para uma gestão capaz de garantir o controle e a qualidade de seus processos. Para tanto, estão disponíveis dashboards para acompanhamento das metas institucionais.

Na área financeira, a Unidade faz uso da Previsão Orçamentária Anual a título de documento integrante do seu Plano de Ação Anual, cujos resultados são acompanhados através de BIs Gerenciais os quais são discutidos, oportunamente, nas reuniões da Equipe Escolar.

Também são contempladas na Previsão Orçamentária as necessidades de investimentos para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão dos recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades, cursos e programações ofertados pela Escola.

Os Recursos Humanos, importante valor da Escola, tem seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal através do PROEDUCADOR com indicadores estabelecidos para verificação da sua eficácia.

Portanto, entende-se que façam parte do Planejamento Estratégico da Unidade os documentos citados, ou seja, Plano Estratégico do SENAI-SP, Plano Escolar, Referenciais de Gestão, Previsão Orçamentária Anual e o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, cobrindo desta forma os enfoques: operacional, financeiro, qualidade e meio ambiente e recursos humanos.

Respeitando os Princípios Constitucionais, a Legislação de Diretrizes Bases da Educação e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, esta Escola estabelece no Projeto Pedagógico os referidos princípios, respeitando, contudo, a peculiaridade da Unidade Escolar:

- Liberdade e igualdade de condições para que todos os participantes do processo de ensino e aprendizagem possam manifestar suas ideias e sejam respeitados quanto ao pluralismo, independente de suas diferenças étnicas, culturais e políticas.
- Valorização das pessoas participantes das experiências educacionais junto à comunidade escolar e fora dela, principalmente dos alunos, docentes e equipe de apoio escolar.
- Adoção de cultura voltada à melhoria contínua dos processos.
- Integração gradativa e constante entre a família, empresa, comunidade e demais instituições que venham agregar valores à experiência educacional.
- Coerência no estabelecimento de objetivos e metas, com cursos e programas sempre voltados à demanda do mercado de trabalho do setor Industrial.
- Gratuidade nos cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada, estímulo para que as Empresas busquem o profissional deste curso, primeiramente, na condição de aprendiz.
- Atualização constante das pessoas, laboratórios, máquinas e equipamentos, assim como dos conteúdos que envolvem a Educação Tecnológica.
- Promoção da inclusão de PCDs – Pessoas com Deficiência, adaptando condições na Escola e promovendo a inserção no mercado de trabalho. Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto nº 3.298/99, art. 36.
- Inclusões de ações educacionais voltados de temas transdisciplinares sobre o respeito e à valorização do Idoso de acordo com o Parecer nº 298/08 de 28/05/2008 CEB/CEE.

8. Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP

O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, aprovado pela Resolução RE 20/2022, é definido como um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica da Escola.

Entendido dessa forma, este documento trata da apresentação da entidade SENAI no estado de São Paulo, sua organização administrativa e técnica, da organização da vida escolar, dos direitos e deveres dos agentes do processo educativo, das instituições auxiliares e de disposições gerais, concluindo numa abrangência suficiente para que as unidades escolares possam exercer sua autonomia, conforme preconiza a legislação.

SHERMAN WILLIAN MUKOYAMA

Diretor

9. Controle de revisões

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
v. 8	03/02/2009	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão no contexto histórico da Unidade Escolar • Alteração no conteúdo apresentado referente a Presença da Escola na Indústria e Comunidade. • Inclusão do Curso Técnico em Análises Químicas Industriais – Curtimento e Couro • Inclusão do Curso Técnico em Análises Químicas Industriais – Alimentos • Revisão no item referente aos Recursos Institucionais • Inclusão de informação referente à capacidade instalada da Unidade 2 (Escola de Curtimento, Artefatos de Couro e Alimentos “Antônio Zacharias”) • Inclusão do Curso de Aprendizagem Industrial – Agente Administrativo. • Inclusão das disposições legais referente à Inclusão do Curso Técnico em Análises Químicas Industriais – Curtimento e Couro • Inclusão das disposições legais referente à Inclusão do Curso Técnico em Análises Químicas Industriais – Curtimento e Couro • Revisão no item referente à Organização Curricular do Curso Técnico • Atualização da Política e Objetivos da Qualidade e Meio Ambiente • Revisão do processo de recuperação dos alunos. • Alteração no processo de transferência de alunos. • Inclusão dos modelos de gestão adotados pela Unidade Escolar.
v. 9	04/11/2010	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão das diretrizes de funcionamento do Curso Técnico em Química • Revisão da diagramação da política e objetivos da qualidade e meio ambiente • Exclusão do Curso de Formação Continuada – Refrigeração
v. 10	17/01/2012	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização do texto de Capa; • Atualização do texto da Estrutura Atual da Unidade com a inclusão dos títulos e objetivos dos Cursos de Educação Profissional Básica: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Mecânico de Usinagem e em Máquinas Convencionais e Mecânico de Manutenção de Agrícolas e Veículos Pesados; • Revisão do texto da Educação Profissional de Nível Técnico, com relação aos requisitos exigidos para a matrícula e inclusão do Curso Técnico de Química; • Atualização do termo sucroalcooleiro por sucroenergético; • Inclusão do termo Voluntário ao Estágio Supervisionado; • Revisão dos textos e tabelas dos Recursos Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola; • Revisão dos textos dos Processos de Avaliação, Recuperação, Promoção, Compensação de Ausências, Aproveitamento de Estudos, Estágio Supervisionado Facultativo e Divulgação dos Resultados; • Revisão do texto do Conselho de Classe.
v. 11	17/01/2013	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão geral da redação
v. 12	13/01/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão Geral da redação
v. 13	12/01/2016	<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação geral da redação • Reformulação completa no formato e na organização do documento.
v. 14	22/01/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão geral da redação • Atualização da Oferta de Cursos
v. 15	01/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão geral da redação • Atualização da Oferta de Cursos • Inclusão de Informações dos Itinerários Formativos
v. 16	23/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão geral da redação • Atualização de fatos marcantes na história da escola. • Inclusão da informação dos descritores de avaliação em menções • Atualização do organograma funcional